

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 03/2019 20 de fevereiro de 2019

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

~		
DODINDIA - COMICCOEC		/



PORTARIA - COMISSÕES

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

RESOLVE:

Considerando o Memorando-CPAD nº 02/2019, de 14-02-2019, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000869/2015-20, instituída consoante Portaria-R nº 1134/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 24/2018, de 21-12-2018,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 18-02-2019, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise, haja vista o Parecer nº 00038/2018/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU e o Despacho nº 069/2018 - Gabinete/Reitoria.